

Constituinte: CNBB apresenta propostas.

A 25ª assembléia geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), terminou ontem em Itaici, no município de Indaiatuba, com posse a da nova diretoria e a divulgação de um documento com as principais propostas do episcopado brasileiro para a nova Constituição, como a desapropriação de imóveis rurais para a reforma agrária. O novo presidente da entidade, d. Luciano Mendes de Almeida — ele substituiu d. Ivo Lorscheiter, que ocupou o cargo durante oito anos — reafirmou o compromisso da Igreja com a evangelização "libertadora", baseada na integração entre fé cristã e compromisso sócio-político com as reformas sócio-econômicas no Brasil. D. Luciano disse ainda que considera indispensável a organização da população e das suas instituições representativas no sentido de que a nova Constituição não seja promulgada antes de ser submetida a um referendo popular.

O documento de acompanhamento ao processo constituinte — que recebeu os retoques finais ontem, na sessão de encerramento — aborda desde propostas referentes à garantia da preservação da vida, da estabilidade da família, da educação e da assistência religiosa, até a reforma da legislação sobre posse e uso do solo urbano. E ressalta que "toda a organização da ordem econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital".

No capítulo que trata dos direitos e garantias do homem e da mulher, os bispos pedem que a lei garanta a preservação da vida de cada pessoa, desde a concepção e em todas as fases da sua existência, "não se admitindo a prática do aborto deliberado, eutanásia e a tortura". Ao abordar a questão da família, a CNBB salienta que "o Estado deve oferecer amparo social e previdenciário aos casais que vivem em união estável ilegal, bem como proteção aos seus filhos", e no capítulo da educação adverte para a importância do atendimento dos padrões de qualidade do ensino. Propõe, ainda, que o ensino religioso faça parte do currículo das escolas públicas de 1º e 2º graus, "respeitadas a opção e a confissão dos pais ou alunos por uma orientação religiosa". Sugere, também, que "o Estado man-

tenha assistência religiosa às Forças Armadas e nos estabelecimentos de internação coletiva, garantida a liberdade de opção de cada um".

Reforma Agrária

A questão da reforma agrária recebeu atenção especial na elaboração das propostas, merecendo um artigo que confere ao direito de propriedade do móvel rural uma obrigação social. O artigo ainda estabelece que "o imóvel que não corresponder à obrigação social será arrecadado, mediante aplicação social dos institutos da perda sumária e desapropriação por interesse social e para a reforma agrária. D. Luciano Mendes de Almeida disse que a "séria omissão" do governo para com o problema é responsável pelos constantes conflitos tanto na cidade como no campo. "Todo atraso de reforma estrutural influi negativamente. E isso, diante de famílias que esperam acampadas há meses por uma solução, cria desânimo e provoca a exacerbação dos ânimos."

O novo presidente da CNBB revelou que a Igreja já está lançando uma campanha de coleta de assinaturas para a apresentação de propostas de emendas ao projeto constitucional, com a participação de todas as dioceses. De acordo com o regimento da Constituinte, é necessário que três organizações católicas, com personalidade jurídica devidamente registrada, reúnam pelo menos 30 mil assinaturas, para que de uma a três propostas sejam apresentadas. D. Luciano Mendes disse, porém, que ainda não foram recomendadas as outras duas entidades com as quais irá se unir.

Além de eleger D. Luciano Mendes novo presidente — o vice é D. Paulo Eduardo Andrade Ponte, arcebispo de São Luís (MA), e o secretário-geral é D. Antônio Celso Queiroz, bispo auxiliar do Ipiranga (zona Sul de São Paulo) —, a assembléia da CNBB que terminou ontem alterou as normas eleitorais da entidade para evitar a formação de chapas, permitindo a discussão e apresentação aberta de candidatos por parte das regionais. Pelo sistema anterior, era realizada apenas uma prévia antes da eleição, com a convocação secreta e por escrito dos nomes para os cargos.

2 MAI 1987

CORREIO BRASILEIRO